

EDITAL Nº 001/2022 DO CENTRO DE LÍNGUAS DA UFCAT

EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA ONLINE

O Centro de Línguas da Universidade Federal de Catalão, projeto de extensão da Unidade Acadêmica de Letras e Linguística - UFCAT, por meio deste Edital, torna pública a abertura de inscrições ao Exame de Suficiência em Língua Estrangeira, e estabelece as seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Exame de Suficiência em Língua Estrangeira Moderna será regido por este Edital. Anexos e retificações posteriores, caso existam, bem como a elaboração, execução, correção das avaliações e divulgação do resultado final caberá ao Centro de Línguas da Universidade Federal de Catalão.

1.2. O exame de suficiência visa avaliar a capacidade de compreensão e leitura em Língua Estrangeira Moderna (Espanhol, Francês e Inglês) do(a) candidato(a), com vistas ao bom cumprimento das atividades de aprendizagem e pesquisa no âmbito dos cursos de mestrado e/ou doutorado ou outras atividades para as quais a compreensão e leitura em Língua Estrangeira Moderna se façam necessárias.

1.3. O Exame de Suficiência constituirá por meio de Prova Escrita, de caráter eliminatório, em uma única etapa para cada língua escolhida pelo(a) candidato(a).

1.4. A homologação das inscrições e resultados do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira serão disponibilizados pela internet, na página do Centro de Línguas da UFCAT (<https://centrolinguas.letras.catalao.ufg.br/>).

1.5. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção de todas as informações referentes ao processo do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira.

1.6. Não será aceita a apresentação incompleta de documentos, bem como, o reenvio ou complementação de documentos após a efetivação da inscrição.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Ao Exame de Suficiência em Língua Estrangeira poderão inscrever-se:

2.1.1. Alunos(as) já inscritos(as) em cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*.

2.1.2. Candidatos(as) que pretendem ingressar em cursos de Pós-Graduação.

2.1.3. Profissionais que pretendem comprovar a capacidade de compreensão e leitura em Língua Estrangeira Moderna (Espanhol, Francês e Inglês) em empresas ou instituições para fins específicos.

3. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições online deverão ser realizadas acessando o *link* <https://forms.gle/LhE9fnZWWmqP5V9V7>, no período de 03/03/2022 a partir das 9h, até o dia 31/03/2022 às 23h59min.

3.2. Caso o(a) candidato(a) escolha realizar a inscrição de modo presencial, este(a) deverá se dirigir à Secretaria do Centro de Línguas da Universidade Federal de Catalão, localizada no Bloco E, sala 05 da Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, n.º1120, Setor Universitário, Catalão-Goiás, nos horários de 8h às 12h e de 14h às 17h de segunda a quinta-feira, respeitando os protocolos de biossegurança. O(a) candidato(a) que realizar a inscrição presencial poderá fazer o pagamento da taxa no ato da inscrição (não passamos cartão).

3.3. Apenas serão consideradas válidas as inscrições realizadas no período de inscrição e que apresentarem todos os documentos constantes no item 5 deste edital.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de **R\$120,00 (cento e vinte reais)** que poderá ser paga no ato da inscrição presencial ou por meio de depósito/transferência bancária na conta: **Agência 0086-8, conta corrente 19.633-9 (FUNAPE CENTRO DE LING CAC) CNPJ: 00.799.205/0001-89 Banco do Brasil.**

5. DOS DOCUMENTOS

5.1. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá apresentar, no caso da inscrição presencial, ou anexar a seguinte documentação em PDF (**ARQUIVO UNICO**):

I - Cópia do Registro de Identidade (RG);

II - Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III – Cópia do Comprovante do depósito ou transferência bancária da taxa de inscrição no processo de seleção no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais), realizado no Banco do Brasil, Agência 0086-8, conta corrente 19. 633-9 (FUNAPE CENTRO DE LING CAC), CNPJ: 00.799.205/0001-89. Caso o(a) candidato(a) faça a inscrição na secretaria, poderá ser pago o valor no ato da inscrição (não passamos cartão);

6. DA APLICAÇÃO DA PROVA ONLINE

6.1. Devido ao contexto de pandemia e às medidas de enfrentamento à COVID-19 adotadas pela UFCAT, informamos aos(às) candidatos(as) que o ESUF referente ao presente edital será realizado apenas na modalidade remota. Desse modo, para atender a demanda dos Programas de Pós-Graduação da UFCAT, bem como aos(às) candidatos(as) de outras instituições, o Centro de Línguas realizará este Exame em sala virtual, conforme as seguintes orientações:

a) O Centro de Línguas não se responsabilizará por problemas técnicos pessoais do(a) candidato(a). Mas, se houver falta de energia no local físico de realização da prova ou problema de conexão de *internet*, o(a) candidato(a), mediante comprovação documental do fato, poderá solicitar uma nova prova. Esta solicitação será analisada pelo Centro de Línguas, podendo ser deferida ou não. No caso de deferimento, será agendado um novo dia e horário para a aplicação da prova;

b) No momento da prova, o(a) candidato(a) deverá acessar um computador com *webcam*;

c) O *link* para acesso a sala virtual será enviado para o **e-mail** informado pelo(a) candidato(a) na inscrição, 24h antes da prova;

d) O(a) candidato(a) deverá estar logado apenas no **e-mail** informado no ato da inscrição e acessar a sala virtual mediante o *link* encaminhado;

e) O(a) candidato(a) deverá entrar na sala virtual com 30 minutos de antecedência do horário de início da prova, para que o(a) fiscal possa conferir o documento com foto e registrar a presença;

f) Não será permitido acesso à sala virtual depois do horário estabelecido para o início da prova online;

g) Ao acessar a sala virtual, o(a) candidato(a) deverá manter a *webcam* e o áudio abertos;

h) A prova será desconsiderada para avaliação e para a atribuição de nota caso o(a) candidato(a) desligue seu áudio ou vídeo, ou saia da frente do computador durante a realização da prova;

i) O *link* de acesso à prova será disponibilizado no horário estabelecido neste edital por meio do *chat* da sala virtual no *Google Meet*;

j) A prova ficará disponível e habilitada para receber respostas apenas no dia e horário estabelecidos neste edital;

k) O tempo de duração da prova é de duas horas, portanto, ao findar este período, o sistema não aceitará mais respostas;

l) Para realizar a prova, o(a) candidato(a) deverá escolher um **local silencioso e sem circulação de outras pessoas**;

m) Não será aceita outra pessoa junto ao(a) candidato(a) no momento da prova, salvo quando houver necessidade de atendimento especial, informado no ato de inscrição;

n) O(a) candidato(a) não poderá se ausentar do local onde se encontra, ou seja, não poderá sair da frente do computador, durante a realização da prova;

o) No momento da prova não será permitido acessar *e-mails* ou outros *sites* e janelas;

p) A sala virtual será fiscalizada do início ao término da prova e será gravada;

6.2. Na prova constará um texto em língua estrangeira sobre o qual o(a) candidato(a) deverá responder cinco questões em Língua Portuguesa.

6.3. As questões serão elaboradas para que o(a) candidato(a) mobilize diferentes aspectos de sua competência de leitura, compreensão e interpretação em relação ao texto apresentado.

6.4. A escala de nota é de 00 (zero) a 100 (cem).

6.5. A prova será realizada em sala virtual no *Google Meet*, conforme o dia e horário citados no Cronograma (Item 13).

6.6. Não será permitida a entrada de candidatos(as) à sala virtual após o horário de início da prova (Língua inglesa: 09h às 11h. Língua espanhola e Língua francesa: 14h às 16h).

6.7. Os(as) candidatos(as) deverão apresentar ao ingressar na sala virtual o documento de identidade com foto.

6.8. Será facultado ao(à) candidato(a) o uso individual de dicionário impresso. O(a) candidato(a) não poderá utilizar resumos, gramáticas, anotações e quaisquer outros materiais durante a realização da prova escrita.

7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado APROVADO(A) indica que o(a) candidato(a) alcançou **nota igual ou superior a 70 (setenta)**.

7.1.1. O resultado REPROVADO(A) indica que o(a) candidato(a) não alcançou a **nota mínima 70 (setenta)**.

7.2. A escala de nota é de 0 (zero) a 100 (cem).

7.3. Os(as) candidatos(as) serão listados(as) de acordo com a ordem de inscrição e com a língua escolhida para realização da prova.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1. É de competência exclusiva do Centro de Línguas da Universidade Federal de Catalão a divulgação do resultado preliminar do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira no *site* do Centro de Línguas da UFCAT (<https://centrolinguas.letras.catalao.ufg.br/>).

8.2. O Centro de Línguas da Universidade Federal de Catalão publicará no dia **11 de abril de 2022, após às 17h**, o resultado preliminar do Exame, por meio de uma listagem contendo o número de CPF e situação - APROVADO(A) ou REPROVADO(A) - de todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as), organizado por língua estrangeira de acordo com a ordem de inscrição.

9. DOS RECURSOS

9.1. O(a) candidato(a) poderá solicitar revisão de correção de prova no período de 24 horas a contar da divulgação do Resultado Preliminar no site do Centro de Línguas da UFCAT (<https://centrolinguas.letras.catalao.ufg.br/>).

9.2. A solicitação deverá ser encaminhada via e-mail (esufcl.ufcat@gmail.com), explicitando suas justificativas para o pedido de revisão.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1. É de competência exclusiva do Centro de Línguas da Universidade Federal de Catalão a divulgação do resultado final do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira no *site* do Centro de Línguas da UFCAT (<https://centrolinguas.lettras.catalao.ufg.br/>).

10.2. O Centro de Línguas da Universidade Federal de Catalão publicará, **no dia 13 de abril de 2022, após às 17h** o resultado final do Exame por meio de uma listagem contendo o número de CPF e situação - APROVADO(A) ou REPROVADO(A) - de todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as), organizado por língua estrangeira de acordo com a ordem de inscrição.

11. DA EMISSÃO DO ATESTADO DE SUFICIÊNCIA

11.1. O Centro de Línguas da Universidade Federal de Catalão emitirá o Certificado de Suficiência em Língua Estrangeira, 10 (dez) dias úteis após o Resultado Final para os(as) candidatos(as) APROVADOS(AS).

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos, editais complementares e comunicados referentes a este edital, pelo site do Centro de Línguas da UFCAT (<https://centrolinguas.lettras.catalao.ufg.br/>).

12.2. O prazo de validade deste edital será somente para este exame, não podendo ser prorrogado.

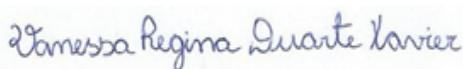
12.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Centro de Línguas da Universidade Federal de Catalão.

13. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EXAME

Abertura e divulgação do edital	03 de março à 31 de março de 2022
Período das inscrições no <i>link</i> https://forms.gle/LhE9fnZWWMqP5V9V7 (Anexar Documentação exigida em Arquivo único) OU presencialmente na secretaria do Centro de Línguas nos dias e horários estabelecidos no item 3.2.	03 de março à 31 de março de 2022

Homologação das inscrições	04 de abril de 2022
Envio do <i>link</i> de acesso a sala virtual do <i>Google Meet</i>	07 de abril de 2022
Aplicação da Prova Online	08 de abril de 2022 Língua inglesa: 09h às 11h Língua espanhola: 14h às 16h Língua francesa: 14h às 16h
Divulgação do Resultado Preliminar	11 de abril de 2022
Divulgação do Resultado Final	13 de abril de 2022

Catalão, 03 de março de 2022.



Vanessa Regina Duarte Xavier
Chefe da UALL- Unidade Acadêmica de Letras e Linguística
UFCAT



Profa. Dra. Fabíola Aparecida Sartin Dutra Parreira Almeida
Coordenadora do Centro de Línguas da UFCAT